



**LEI MUNICIPAL N.º 829/2023**

**DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera e acrescenta dispositivo à Lei Ordinária n.º 805/2023, de 25 de abril de 2023 que “**CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 3º e 8º da Lei Ordinária n.º 805/2023, de 25 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

IV – Para pagamento acima 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, os acréscimos legais multas e juros de mora incidente até a data de opção serão reduzidos em 60% (sessenta por cento)”.

“Art. 8º O pedido de adesão ao REFIS referente a débitos cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro do(s) anos(s) anterior(es) ao Ano Corrente, poderá ser feito até o dia 29 de dezembro de 2023, podendo ser parcelados em até 12 (doze) vezes”.

Art. 2º. Esta lei em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam -se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de setembro de 2023.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK.**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 829/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivo à Lei Ordinária n.º 805/2023, de 25 de abril de 2023 que "CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 3º e 8º da Lei Ordinária n.º 805/2023, de 25 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....  
....."

IV – Para pagamento acima 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, os acréscimos legais multas e juros de mora incidente até a data de opção serão reduzidos em 60% (sessenta por cento)".

"Art. 8º O pedido de adesão ao REFIS referente a débitos cujos fatos geradores ocorram até 31 de dezembro do(s) ano(s) anterior(es) ao Ano Corrente, poderá ser feito até o dia 29 de dezembro de 2023, podendo ser parcelados em até 12 (doze) vezes".

Art. 2º. Esta lei em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam -se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de setembro de 2023.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 149/2023.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 15/09/2023 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 15/09/2023, à Servidora pública Municipal, LARISSA DE LIMA PEREIRA, portadora do CPF. nº 130.xxx-641-xx, matrícula nº 2486-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 15.09.2023 e término em 13/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/09/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Setembro de 2023.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## TERMOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 046/2023.

b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº. 014/2023.

c) – Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, que versa sobre o AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO, COM ACESSIBILIDADE, ZERO KM, COM CARROCERIA TIPO MINIVAN, ANO 2023/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.	R\$ 155.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 155.000,00

e) Valor homologado: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de Setembro de 2023.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, ROSELY LACERDA MIYADI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 046/2023.

b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº. 014/2023.

c) – Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO, COM ACESSIBILIDADE, ZERO KM, COM CARROCERIA TIPO MINIVAN, ANO 2023/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.	R\$ 155.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 155.000,00

e) Valor Adjudicado: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de Setembro de 2023.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

## AVISOS/ EDITAIS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 014/2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.	R\$ 155.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 155.000,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de Setembro de 2023.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, que versa sobre o AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO, COM ACESSIBILIDADE, ZERO KM, COM CARROCERIA TIPO MINIVAN, ANO 2023/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizado dia 04/09/2023 com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor:
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.	R\$ 155.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 155.000,00

Dois Irmãos do Buriti/MS, 21 de Setembro de 2023.  
ROSELY LACERDA MIYADI  
Pregoeira

## EXTRATOS

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2023

## PARTES:

Contratante:MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada:POSTO TAJILTDA ME

## OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 registrado e publicado através do DIODIB nº 1104 de 22 Junho de 2023, por parte da Administração, visando seu Apostilamento, remanejando saldos de fichas orçamentarias:

ITEM	VALOR R\$	DA FICHA	PARA FICHA
OLEO DIESEL S500	140.530,00	285 – Sec. Educação	303 – Secretaria Municipal de Educação

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Agosto de 2023.  
ASSINANTE:  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS